

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência nos termos do Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Secretaria de Infraestrutura-SEMINF, para que tome as devidas providências para que estude as possibilidades de implantar o porto de atracação, embarque e desembarque dos cidadãos oriundos das comunidades ribeirinhas, no PIER localizado no cais de arrimo de nossa cidade.

Justificativa

A municipalidade deverá sempre buscar a melhoria na prestação dos serviços, primando pelo conforto e segurança de seus munícipes.

Juruti/PA, 03 de março de 2021.


Mário Itiya Kobayashi
Vereador